

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 999/2023 - Recurso Administrativo, ROP 15/2023, item 3.4.9.1, de 28/9/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: VCH - Importadora, Exportadora e Distribuição de Produtos Ltda.

CNPJ: 10.702.092/0006-10

Processos: 25351.288196/2020-57; 25351.288203/2020-11;
25351.288204/2020-65; 25351.288205/2020-18;
25351.288210/2020-12 e 25351.288212/2020-10 (Datavisa)

Expedientes: 0410202/23-1; 0410411/23-0; 0410349/23-2;
0410183/23-7; 0410237/23-0 e 0410246/23-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2023](#), realizada no dia 22/3/2023, itens 2.3.36 ao 2.3.41.
- [Aresto nº 1.556](#), de 22/3/2023, publicado no DOU nº 57, de 23/3/2023.
- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, itens 3.3.01 ao 3.3.06.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 165/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/10/2023, às 15:02, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2613879** e o código CRC **804EE706**.

Referência: Processo nº
25351.900032/2023-52

SEI nº 2613879